CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 440/2025
VINCULAÇÃO: PROC. ADM. Nº 26065/2025-PMP/PI
PROCESSO DE DISPENSA Nº 14/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI** E A EMPRESA **MAIS SAÚDE LTDA**, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GERAIS, PSICOTROPICOS E INSUMOS MEDICO HOSPITALARES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI)**, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.554.430/0001-31, com sede administrativa à Rua Itaúna, n.º 1434, no Bairro Pindorama, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pelo (a) **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** a Sr.(ª) **JANETE DE ARAUJO SANTOS,** brasileira, servidora pública, portadora do CPF nº 806.704.313-20, residente e domiciliado(a) nesta cidade, doravante denominado(a) **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MAIS SAÚDE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82, com sede na Av. Professor Valter Alencar, nº 1738, Bairro Macaúba, CEP: 64.016-096 Teresina-PI, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro(a), empresário, identidade nº 2.297.364 SSP-PI, inscrito(a) no CPF sob o n.º 003.509.463-02, residente e domiciliado(a) no(a) Lt. Terras Alphaville, S/N, Q. AH Lote 09, Novo Uruguai, CEP: 64.073-650, Teresina-PI, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos gerais, psicotrópicos e insumos médicos hospitalares para atender as necessidades do Pronto Socorro Municipal, das 44 Unidades Básicas de Saúde da Atenção Básica e da Assistência Farmacêutica, pelo período de 90 (noventa) dias, enquanto será realizado um novo processo licitatório, de acordo com o Ofício nº 07/2025-COMUE, Ofício nº 18/2025 e 19/2025 Atenção Básica e Ofício nº 10/2025 Assistência Farmacêutica e justificativa apresentada, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Segue o quadro abaixo com os referidos itens:

MEDICAMENTOS PRONTO SOCORRO MUNICIPAL REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO Nº 474/2025 PERTENCENTE AO PROJETO ATIVIDADE Nº 2215, CATEGORIA ECONOMICA 3.3.90.30.09 E FONTE DE RECURSO 500 – 300 - 000					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UM**	**QUANTIDADE**	**VLR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	4.000	R$ 1,54	R$ 6.160,00
2	CAPTOPRIL 25MG	COMPRIMIDO	2.000	R$ 0,05	R$ 100,00
3	CINARIZINA 75MG	COMPRIMIDO	500	R$ 0,95	R$ 475,00
4	CLOPIDOGREL 75MG	COMPRIMIDO	500	R$ 0,73	R$ 365,00
5	COLAGENASE COM CLORAFENICOL 0,6U/G+0,01G/G (BISNAGA 30G)	BISNAGA	100	R$ 26,79	R$ 2.679,00
6	DIAZEPAM 5MG/ML (AMPOLA COM 2ML)	AMPOLA	300	R$ 1,43	R$ 429,00
7	DIPIRONA 500MG	COMPRIMIDO	4.000	R$ 0,27	R$ 1.080,00

8	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS	FRASCO	200	R$ 2,47	R$ 494,00
9	DOPAMINA 5MG/ML	AMPOLA	100	R$ 4,51	R$ 451,00
10	ESCOPOLAMINA 20MG/ML (AMPOLA COM 1ML)	AMPOLA	1.400	R$ 2,78	R$ 3.892,00
11	FENITOÍNA 100MG/ML (AMPOLA COM 2ML)	AMPOLA	200	R$ 7,01	R$ 1.402,00
12	FITOMENADIONA 10MG/ML (AMPOLA COM 1ML)	AMPOLA	400	R$ 4,36	R$ 1.744,00
13	ISOSSORBIDA 5MG	COMPRIMIDO	300	R$ 0,62	R$ 186,00
14	LIDOCAÍNA GELÉIA 20MG/G (BISNAGA 30G)	BISNAGA	150	R$ 8,76	R$ 1.314,00
15	MIDAZOLAM 5MG/ML (AMPOLA COM 3ML)	AMPOLA	200	R$ 4,76	R$ 952,00
16	ÓLEO DE GIRASSOL CICATRIZANTE (FRASCO COM 200ML)	FRASCO	150	R$ 10,10	R$ 1.515,00
17	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	4.000	R$ 0,25	R$ 1.000,00
18	PROPOFOL 10MG/ML	AMPOLA	100	R$ 22,30	R$ 2.230,00
19	ROCURÔNIO 10MG/ML (AMPOLA COM 5ML)	AMPOLA	100	R$ 21,08	R$ 2.108,00
20	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (POTE COM 400G)	POTE	50	R$ 57,17	R$ 2.858,50
21	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% (AMPOLA 10ML)	AMPOLA	200	R$ 2,20	R$ 440,00
22	SUXAMETÔNIO 100MG	AMPOLA	50	R$ 36,61	R$ 1.830,50
23	SUXAMETÔNIO 500MG	AMPOLA	50	R$ 29,08	R$ 1.454,00
24	TRAMADOL 50MG/ML (AMPOLA COM 2ML)	AMPOLA	400	R$ 2,42	R$ 968,00
25	VASOPRESSINA 20UI/ML (AMPOLA COM 1ML)	AMPOLA	100	R$ 27,46	R$ 2.746,00
VALOR TOTAL MEDICAMENTOS PRONTO SOCORRO MUNICIPAL					**R$ 38.873,00**

INSUMOS PRONTO SOCORRO MUNICIPAL REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO Nº 474/2025 PERTENCENTE AO PROJETO ATIVIDADE Nº 2215, CATEGORIA ECONOMICA 3.3.90.30.36 E FONTE DE RECURSO 600-999-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	QUANTIDADE	VLR UNIT	VALOR TOTAL
1	ÁLCOOL GEL 70% (FRASCO COM 500ML)	FRASCO	100	R$ 10,56	R$ 1.056,00
2	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% (FRASCO COM 1.000ML)	FRASCO	400	R$ 10,12	R$ 4.048,00
3	ALGODAO HIDROFILO 500G	ROLO	200	R$ 23,71	R$ 4.742,00
4	APARELHO PARA MEDIR GLICEMIA ON CALL PLUS	UNIDADE	10	R$ 54,45	R$ 544,50
5	APARELHO PARA MEDIR PRESSAO ADULTO COM ESTETOSCOPIO	UNIDADE	20	R$ 118,13	R$ 2.362,60
6	ATADURA CREPOM 20CM X4,5M C/ 13 FIOS (PACOTECOM 12 UNIDADES)	PACOTE	600	R$ 16,59	R$ 9.954,00

7	CATETER INTRAVENOSO 22GA	UNIDADE	2.000	R$	1,65	R$	3.300,00
8	CATETER INTRAVENOSO 24GA	UNIDADE	3.000	R$	1,72	R$	5.160,00
9	COLAR CERVICAL REGULÁVEL	UNIDADE	50	R$	186,70	R$	9.335,00
10	COLETOR UNIVERSAL 80ML	UNIDADE	100	R$	0,82	R$	82,00
11	COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATORIO 100% ALG. 04 CAMADAS COSTURA REFORÇADA MEDIDAS 45X50CM. REUTILIZAVEL ESTERIL. COSTURA REFORÇADA NAS LATERAIS.	PCT	50	R$	78,53	R$	3.926,50
12	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NA DIMENSÃO 7,5 X 7,5 CM, COMPOSTA DE 13 FIOS POR CM², 08 CAMADAS E 05 DOBRAS. PACOTE COM 500 COMPRESSAS.	PCT	600	R$	47,52	R$	28.512,00
13	CONEXAO COM 2 VIAS PARA INFUSAO PARENTERA	UNIDADE	3.000	R$	1,17	R$	3.510,00
14	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ADULTO C/ GEL. DESCARTÁVEL, DORSO DE PAPEL POROSO, REVESTIDO, FACE INTERNA EM PAPEL HIPOALERGÊNICO, C/ ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, EM GEL SÓLIDO ELETRÓLITO, ELEMENTO SENSOR EM AÇO INOXIDÁVEL E PRATA. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	50	R$	18,81	R$	940,50
15	EQUIPO MACROGOTAS COM CÂMARA FLEXIVEL, PINÇA ROLETE E INJETOR LATERAL	UNIDADE	3.000	R$	1,72	R$	5.160,00
16	ESCALP DISPOSITIVO P/INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 23	UNIDADE	3.000	R$	0,56	R$	1.680,00
17	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 CM X 4.5 M EM TECIDO 100%, ALGODAO COM TRATAMENTO ACRILICO, ADESIVO BRANCO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA	ROLO	400	R$	15,58	R$	6.232,00
18	FIO PARA SUTURA NYLON 2-0 COM AGULHA 3/8 DE 20MM CX C/24UND	CAIXA	40	R$	66,00	R$	2.640,00
19	FIO PARA SUTURA NYLON 3-0 COM AGULHA 3/8 DE 20MM	CAIXA	40	R$	66,00	R$	2.640,00

	CX C/24UND				
20	FIO PARA SUTURA NYLON 4-0 COM AGULHA 3/8 DE 20MM CX C/24UND	CAIXA	40	R$ 66,00	R$ 2.640,00
21	FITA PARA AUTOCLAVE	ROLO	300	R$ 8,96	R$ 2.688,00
22	IODO POLVIDONA SOLUÇAO AQUOSA 10%	UND	40	R$ 32,68	R$ 1.307,20
23	LAMINA BISTURI Nº 12 CAIXA C/ 100 UNID	CAIXA	30	R$ 41,58	R$ 1.247,40
24	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA, EM LÁTEX, TAMANHO 8.5 (PAR)	UNIDADE	150	R$ 2,16	R$ 324,00
25	LUVAS DE PROCEDIMENTOS DE LATEX C/PO C/100 UND TAM P.	CAIXA	500	R$ 37,40	R$ 18.700,00
26	MASCARA N95	UNIDADE	1.000	R$ 2,58	R$ 2.580,00
27	PINÇA ADISON	UNIDADE	20	R$ 29,19	R$ 583,80
28	PINÇA KELLY CURVA 14CM	UNIDADE	20	R$ 50,36	R$ 1.007,20
29	PINÇA KELLY RETA 14CM	UNIDADE	20	R$ 50,36	R$ 1.007,20
30	PINÇA PRESSÃO ALLIS	UNIDADE	20	R$ 59,03	R$ 1.180,60
31	PORTA AGULHA MAYOHEGAR 14 CM	UND	40	R$ 76,32	R$ 3.052,80
32	SERINGA 20ML SEM AGULHA	UNIDADE	5000	R$ 0,66	R$ 3.300,00
33	SONDA FOLEY 2 VIAS 16	UNIDADE	200	R$ 6,76	R$ 1.352,00
34	SONDA FOLEY 2 VIAS 18	UNIDADE	300	R$ 5,53	R$ 1.659,00
35	TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO RESGATE EM EVA (CONJUNTO COM 04 UNIDADES)	CONJUNTO	50	R$ 77,12	R$ 3.856,00
36	TIRA REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, QUANTITATIVO, DE GLICOSE CAPILAR	UNIDADE	6000	R$ 1,19	R$ 7.140,00
37	TOUCA DESCARTÁVEL	PACOTE	300	R$ 12,76	R$ 3.828,00
VALOR TOTAL INSUMOS PRONTO SOCORRO MUNICIPAL					**R$ 153.278,30**

MEDICAMENTOS ATENÇÃO BÁSICA REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO Nº 474/2025 PERTENCENTE AO PROJETO ATIVIDADE Nº 2269, CATEGORIA ECONOMICA 3.3.90.30.09 E FONTE DE RECURSO 600-999-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	QUANTIDADE	VLR UNIT	VALOR TOTAL
1	ACIDO FOLICO 5MG	COMPRIMIDO	62.700	R$ 0,07	R$ 4.389,00
2	ACIDO FOLICO SOLUCAO ORAL 0,2MG/ML	FRASCO	2.400	R$ 8,78	R$ 21.072,00
3	ALENDRONATO SODIO 70MG	COMPRIMIDO	10.500	R$ 0,58	R$ 6.090,00
4	AMOXICILINA 50MG/ML, SUSP. ORAL	FRASCO	8.000	R$ 7,51	R$ 60.080,00

5	CARVEDILOL 12,5MG	COMPRIMIDO	8.000	R$ 0,22	R$ 1.760,00
6	CARVEDILOL 3,125MG	COMPRIMIDO	3.000	R$ 0,18	R$ 540,00
7	CARVEDILOL 6,25MG	COMPRIMIDO	2.000	R$ 0,20	R$ 400,00
8	DEXAMETASONA 0,1%, CREME	BISNAGUA	4.700	R$ 6,49	R$ 30.503,00
9	DEXAMETASONA 4MG	COMPRIMIDO	50.000	R$ 0,49	R$ 24.500,00
10	DIPIRONA SODICA 500MG/ML GOTAS	FRASCO	6.900	R$ 2,47	R$ 17.043,00
11	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMPRIMIDO	20.000	R$ 0,42	R$ 8.400,00
12	HIDROCLOROTIAZIDA - 25 MG	COMPRIMIDO	48.000	R$ 0,07	R$ 3.360,00
13	LEVONORGESTREL 0,75MG	COMPRIMIDO	5.000	R$ 1,33	R$ 6.650,00
14	LEVOTIROXINA 50MG	COMPRIMIDO	6.000	R$ 0,84	R$ 5.040,00
15	LOSARTANA POTASSICA - 50 MG	COMPRIMIDO	100.000	R$ 0,11	R$ 11.000,00
16	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML, SOL. INJ	AMPOLA	3.000	R$ 11,23	R$ 33.690,00
17	METILDOPA	COMPRIMIDO	9.000	R$ 0,77	R$ 6.930,00
18	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMPRIMIDO	5.000	R$ 0,18	R$ 900,00
19	NITROFURANTOÍNA 100MG	COMPRIMIDO	5.000	R$ 0,69	R$ 3.450,00
20	NORESTITERONA + ESTRADIOL 50MG + 5MG	AMPOLA	3.000	R$ 29,54	R$ 88.620,00
21	NORESTITERONA 0,35MG	COMPRIMIDO	12.000	R$ 0,47	R$ 5.640,00
22	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	150.000	R$ 0,16	R$ 24.000,00
23	SINVASTATINA 40MG	COMPRIMIDO	150.000	R$ 0,27	R$ 40.500,00
24	SULFADIAZINA DE PRATA POTE 400G	POTE	500	R$ 49,77	R$ 24.885,00
25	SULFATO FERROSO 40MG DE FERRO	COMPRIMIDO	30.000	R$ 0,04	R$ 1.200,00
26	VITAMINA D 1.000	COMPRIMIDO	1.000	R$ 1,63	R$ 1.630,00
VALOR TOTAL MEDICAMENTOS AT BASICA					**R$ 432.272,00**

INSUMOS ATENÇÃO BÁSICA REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO Nº 474/2025 PERTENCENTE AO PROJETO ATIVIDADE Nº 2202, CATEGORIA ECONOMICA 3.3.90.30.36 E FONTE DE RECURSO 500-300-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	QUANTIDADE	VLR UNIT	VALOR TOTAL
1	ÁLCOOL 70%, FRASCO C/ 1.000ML	UNIDADE	1.600	R$ 10,12	R$ 16.192,00
2	ÁLCOOL GEL 70%, FRASCO C/ 1.000ML	UNIDADE	800	R$ 12,00	R$ 9.600,00
3	ATADURA CREPOM 20CMX4,5M C/13 FIOS, PCT C/12 UND	PACOTE	1.200	R$ 16,59	R$ 19.908,00
4	COMPRESSA DE GAZE 7.5X7.5CM 13 FIOS ESTÉRIL, PACOTE C/500	PACOTE	600	R$ 47,52	R$ 28.512,00

	UND				
5	ESPECULO VAGINAL EM ACRÍLICO, DESCARTÁVEL, TAMANHO PP	UNIDADE	1.500	R$ 1,72	R$ 2.580,00
6	ESPECULO VAGINAL EM ACRÍLICO, DESCARTÁVEL, TAMANHO G	UNIDADE	1.000	R$ 2,01	R$ 2.010,00
7	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL **10CMX4,5M** EM TECIDO 100%. ALGODÃO COM TRATAMENTO ACRÍLICO, ADESIVO BRANCO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA	UNIDADE	1.000	R$ 15,58	R$ 15.580,00
8	LÂMINA FOSCAS CX C100UND	CAIXA	700	R$ 16,46	R$ 11.522,00
9	LÂMINA BISTURI N°12 CAIXA C100UND	CAIXA	70	R$ 41,58	R$ 2.910,60
10	FITA PARA AUTOCLAVE	UNIDADE	1.500	R$ 8,96	R$ 13.440,00
11	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	UNIDADE	1.200	R$ 5,83	R$ 6.996,00
12	SORO FISIOLÓGICO 500 ML	UNIDADE	1.000	R$ 8,69	R$ 8.690,00
13	TESTE DE GRAVIDEZ	UNIDADE	5.000	R$ 4,49	R$ 22.450,00
14	ROLO DE PAPEL PARA MACA	UNIDADE	2.000	R$ 14,94	R$ 29.880,00
15	TESTES RAPIDOS PARA TOXOPLASMOSE COM METODOLOGIA IMUNOCROMATOGRAFICA	UNIDADE	1.000	R$ 26,65	R$ 26.650,00
16	GEL PARA ULTRASSOM 250G	UNIDADE	500	R$ 6,12	R$ 3.060,00
17	DIU COBRE LIBRENE	UNIDADE	200	R$ 227,00	R$ 45.400,00
18	KIT DESCARTÁVEL DE INSERÇÃO DE DIU	UNIDADE	200	R$ 66,33	R$ 13.266,00
19	CAMPO CIRURGICO DESCARTAVEL PEQUENO	UNIDADE	500	R$ 14,66	R$ 7.330,00
20	PINÇA INOX POZZI	UNIDADE	10	R$ 102,48	R$ 1.024,80
21	HISTEROMETRO	UNIDADE	10	R$ 104,97	R$ 1.049,70
22	TESOURA METZENBAUM PONTA RETA	UNIDADE	10	R$ 26,95	R$ 269,50
23	PINÇA CHERON	UNIDADE	10	R$ 236,00	R$ 2.360,00
24	PINÇA JACARÉ	UNIDADE	10	R$ 438,02	R$ 4.380,20
VALOR TOTAL INSUMOS AT BASICA					**R$ 295.060,80**

MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS ASSISTENCIA FARMACÊUTICA REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO Nº 474/2025 PERTENCENTE AO PROJETO ATIVIDADE Nº 2269, CATEGORIA ECONOMICA 3.3.90.30.09 E FONTE DE RECURSO 600-999-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	QUANTIDADE	VLR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALPRAZOLAN 1 MG	Comprimido	9.000	R$ 0,16	R$ 1.440,00
2	ALPRAZOLAM 2MG	Comprimido	16.000	R$ 0,25	R$ 4.000,00
3	AMITRIPTILINA 25MG	Comprimido	12.000	R$ 0,09	R$ 1.080,00
4	BROMAZEPAM 3MG	Comprimido	9.200	R$ 0,33	R$ 3.036,00
5	BROMAZEPAN 6 MG	Comprimido	12.200	R$ 0,40	R$ 4.880,00
6	CARBAMAZEPINA 200MG	Comprimido	33.100	R$ 0,44	R$ 14.564,00
7	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	Comprimido	25.000	R$ 0,86	R$ 21.500,00
8	CITALOPRAM 20MG	Comprimido	14.700	R$ 0,29	R$ 4.263,00
9	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	Frascos	200	R$ 4,62	R$ 924,00
10	CLONAZEPAM 2MG	Comprimido	11.800	R$ 0,11	R$ 1.298,00
11	CLORPROMAZINA 100MG	Comprimido	22.900	R$ 0,88	R$ 20.152,00
12	CLORPROMAZINA 25MG	Comprimido	12.150	R$ 0,84	R$ 10.206,00
13	DIAZEPAM 10MG	Comprimido	22.500	R$ 0,09	R$ 2.025,00
14	DIAZEPAM 5MG	Comprimido	2.500	R$ 0,09	R$ 225,00
15	FENITOINA 100MG	Comprimido	21.750	R$ 0,58	R$ 12.615,00
16	FENOBARBITAL 100MG	Comprimido	22.500	R$ 0,38	R$ 8.550,00
17	FLUOXETINA 20MG	Comprimido	30.200	R$ 0,18	R$ 5.436,00
18	LEVOMEPROMAZINA 25MG	Comprimido	6.600	R$ 1,37	R$ 9.042,00
19	PAROXETINA 20MG	Comprimido	23.320	R$ 0,40	R$ 9.328,00
20	PROMETAZINA 50MG/ML	Ampola	50	R$ 6,10	R$ 305,00
21	PROLOPA 200/50MG	Comprimido	9.270	R$ 3,50	R$ 32.445,00
22	PROMETAZINA 25MG	Comprimido	17.500	R$ 0,36	R$ 6.300,00
23	SERTRALINA 50MG	Comprimido	15.900	R$ 0,27	R$ 4.293,00
24	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG/5ML	Frascos	400	R$ 11,81	R$ 4.724,00
25	VALPROATO DE SÓDIO 250MG	Comprimido	16.250	R$ 0,84	R$ 13.650,00
26	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	Comprimido	9.150	R$ 1,28	R$ 11.712,00
27	VENLAFAXINA 75MG	Comprimido	14.250	R$ 1,04	R$ 14.820,00
VALOR TOTAL MEDICAMENTOS CONTROLADOS ASSISTENCIA FARMACEUTICA					**R$ 222.813,00**

INSUMOS ASSISTENCIA FARMACÊUTICA REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO Nº 474/2025 PERTENCENTE AO PROJETO ATIVIDADE Nº 2269, CATEGORIA ECONOMICA 3.3.90.30.36 E FONTE DE RECURSO 500-300-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	QUANTIDADE	VLR UNIT	VALOR TOTAL
1	ÁLCOOL 70%, FRASCO C/ 1.000ML	UNIDADE	20	R$ 10,12	R$ 202,40
2	ALGODAO HIDROFILO 500G	ROLO	1.200	R$ 23,71	R$ 28.452,00

3	APARELHO GLICOSIMETRO ON CAL PLUS	UNIDADE	150	R$ 54,45	R$ 8.167,50
4	ATADURA CREPOM 20CMX4,5M C/13 FIOS, PCT C/12 UND	PACOTE	2500	R$ 16,59	R$ 41.475,00
5	COMPRESSA DE GAZE 7.5X7.5CM 13 FIOS ESTÉRIL, PACOTE C/500 UND	PACOTE	6.000	R$ 47,52	R$ 285.120,00
6	FITAS ON CALL PLUS CAIXA C/ 50	UNIDADE	15000	R$ 1,19	R$ 17.850,00
7	LIDOCAINA, CLORIDRATO - 20MG/G	BISNAGUA	2.000	R$ 8,76	R$ 17.520,00
8	SERINGA 20ML SEM AGULHA	UNIDADE	2.000	R$ 0,66	R$ 1.320,00
9	SONDA TRAQUEAL N°08	UNIDADE	3.500	R$ 1,32	R$ 4.620,00
10	SONDA TRAQUEAL N°10	UNIDADE	4.500	R$ 1,35	R$ 6.075,00
11	SONDA TRAQUEAL N°12	UNIDADE	7.000	R$ 1,39	R$ 9.730,00
12	SONDA URETRAL N°08	UNIDADE	3.000	R$ 1,52	R$ 4.560,00
13	SONDA URETRAL N°10	UNIDADE	1.000	R$ 2,14	R$ 2.140,00
14	SONDA URETRAL N°12	UNIDADE	18.000	R$ 1,68	R$ 30.240,00
15	SONDA URETRAL N°14	UNIDADE	2.000	R$ 1,46	R$ 2.920,00
16	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	UNIDADE	7.000	R$ 5,83	R$ 40.810,00
17	SULFADIAZINA DE PRATA TUBO 30G	UNIDADE	3.000	R$ 9,44	R$ 28.320,00
VALOR TOTAL INSUMOS ASSISTENCIA FARMACEUTICA					**R$ 529.521,90**

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL:

O valor do presente Contrato é de **R$ 1.671.819,00 (um milhão seiscentos e setenta e um mil oitocentos e dezenove reais).**

Parágrafo Único: O valor do presente Contrato será pago mediante atesto de recebimento do material/serviços por parte da Secretaria Municipal de Saúde com pagamento até o 10º (décimo) dia útil após a protocolização do pedido do mesmo junto à municipalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

I. Executar o presente Contrato em consonância com seus dispositivos e a proposta apresentada;
II. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato;
III. Assumir por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do objeto do Contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações, incidentes sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários de seu pessoal;
IV. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a CONTRATANTE, sem prévia e expressa anuência;
V. Não realizar associação com terceiros, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da CONTRATANTE;
VI. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

I. Efetuar o pagamento a CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
II. Comunicar imediatamente a CONTRATADA qualquer irregularidade na execução do Contrato;
III. Supervisionar a execução do Contrato;
IV. Facilitar o acesso do pessoal, responsável pela execução do serviço, da CONTRATADA, as áreas da Prefeitura, registros, documentação, legislação e fornecer informações necessárias ao bom desempenho dos serviços;

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

I. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 137 da Lei 14.133/2021 e suas alterações;
II. O Contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, de acordo com os art.137 a 139 da Lei 14.133/2021, e no caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, não sanada pela parte inadimplente no prazo da notificação enviada pela outra parte;
III. Aplicam-se à execução deste Contrato e, especialmente, nos casos omissos, a Lei 14.133/2021 e o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:

A CONTRATANTE e a CONTRATADA obrigam-se a respeitar o presente contrato em suas cláusulas e condições, incorrendo a parte que infringir qualquer disposição Contratual ou legal, na multa igual ao valor correspondente a 1% (um por cento) do valor global do Contrato, que será pago integralmente, qualquer que seja o tempo contratual decorrido, inclusive se verificada a prorrogação do Contrato. O pagamento da multa não obsta a rescisão do Contrato pela parte inocente, caso lhe convier.

CLAUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Medicamentos Pronto Socorro Municipal - Projeto Atividade: 2215; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09; Fonte de Recurso: 500/300/000.

Insumos Pronto Socorro Municipal - Projeto Atividade: 2215; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36; Fonte de Recurso: 600/999/000.

Medicamentos Atenção Básica - Projeto Atividade: 2269; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09; Fonte de Recurso: 600/999/000.

Medicamentos Psicotrópicos Assistência Farmacêutica - Projeto Atividade: 2269; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09; Fonte de Recurso: 600/999/000.

Insumos Atenção Básica - Projeto Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36; Fonte de Recurso: 500/300/000.

CLAUSULA NONA – DAS VANTAGENS LEGAIS E SUPERVENIENTES

O Contrato estará sujeito ao Regime da Lei n.º 14.133/2021, ficando assegurado à CONTRATANTE todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a prestação de serviços.

CLAUSULA DECIMA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato na imprensa oficial em forma resumida, em obediência ao disposto no art. 94, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISPENSA:

O presente Contrato foi objeto de Dispensa de Licitação Nº 14/2025, conforme o Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca da Cidade de Parnaíba, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.
E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Parnaíba (PI), 02 de junho de 2025.

JANETE DE ARAUJO SANTOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR
MAIS SAÚDE LTDA
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

_____ _____

CPF: _____ CPF:_____